



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 01 CONTRATO Nº 025/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º [025/2019] QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MOE SERVIÇOS EIRELI — ME.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MOE SERVIÇOS EIRELI — ME**, CNPJ: 23.370.206/0001-09, Inscrição Municipal no. 542.929/001-79, situada à Travessa Muniz Freire, no 164, Galpão, São Gonçalo, Salvador-Bahia, CEP: 41.185-180, neste ato representada pela **Sra. CARINE SOUZA CONCEIÇÃO**, portadora da cédula de identidade nº0824705378, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o número 014.445.995-7, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2019.0009921-91, resolvem aditar o **CONTRATO** no 025/2019, celebrado 03/07/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) para R\$ 28.652,64 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), implicando em um acréscimo de aproximadamente 22,447% (vinte e dois inteiros e quatrocentos e quarenta e sete centésimos por cento).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 339039	Destinação do recurso 100	Tipo de recurso orçamentário Normal	

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma



Documento assinado eletronicamente por **Carina Costa Barros, Coordenador IV**, em 24/09/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carine Souza Conceição, Representante Legal da Empresa**, em 02/10/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Coordenador(a)**, em 04/10/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 08/10/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00010982211** e o código CRC **C5D6D8B5**.



**DE PAGAMENTO:** Ordem bancária ou crédito em conta corrente. **PRAZOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019.

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 054/2014 / 001.14.82.PS.0**

**PROCESSO SEI Nº 052.2951.2019.0000910-17. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB. **OBJETO:** Fica rescindido a partir da data da assinatura deste instrumento, consensualmente, em caráter irrevogável e irretroatável. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019.

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2017**

**PROCESSO SEI Nº 052.2969.2019.0001547-22. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** PHM Construções e Combate a Incêndio Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 23 de novembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019.

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2018**

**PROCESSO SEI Nº 052.2973.2019.0001051-71. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Ellu Terceirização Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste previsto na Cláusula Décima-Primeira do Contrato, apurado com base na aplicação do índice INPC/IBGE, acumulado do período de 11/05/2018 a 10/05/2019, equivalente a 4,97%. **VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 90.837,36 (noventa mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2019.0016310-36

Contrato nº PGE 038/2019 - Dispensa nº 095/2019

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Fornecimento de etiquetas adesivas para identificação de visitantes na sede da PGE, no valor global estimado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Unidade Orçamentária - 06601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.30. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/10/2019. Regime de Execução/Forma de Pagamento: Aquisição com fornecimento parcelado.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais

Gestor: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira

Fiscal: Juliana Monteiro Passinho

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 025/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0009921-91

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MOE SERVIÇOS EIRELI - ME**

Objeto: Alterar o valor global estimado de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) para R\$ 28.652,64 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 002/2017.

**Processo SEI Nº.** 049.4643.2018.0000158-10 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - **Contratado:** Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB - **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 meses, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Unidade Orçamentária:** 09.301. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:** 06.122.218.2929.9900. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.3900. **Destinação de Recurso:** 0.105.000000/0.213.000000 Vigência: 05/10/2019 a 04/10/2020 - Assinatura: 04/10/2019 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **PROCESSO SEI Nº 010.0593.2019.0002997-27. OBJETO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses de vigência a partir de 09 de outubro de 2019 encerrando em 08 de outubro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividades: 20.122.502.2000, 20.608.203.5657, 20.608.203.6188; Natureza da Despesa: 33.90.33.00; Região: 9900; Fonte: 100. **ASSINATURAS:** Lucas Teixeira Costa - Secretário, Hugo Henrique Aurélio de Lima - Contratada.

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Solab Laboratorio Industria e Comercio Eireli - Ltda - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para laboratório - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 30 (trinta) dias - **VALOR TOTAL:** R\$23.994,96 (vinte e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 231200947, Projeto/atividade: 6178, Elemento de Despesa: 44.90.52 - **ASSINATURAS:** Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Luiz Roberto Manacero/Empresa Solab Laboratorio Industria e Comercio Eireli - Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2019

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Real Mix Comercio e Administração de Vendas Eireli - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para laboratório - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 30 (trinta) dias - **VALOR TOTAL:** R\$48.558,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 231200947, Projeto/atividade: 6178, Elemento de Despesa: 44.90.52 - **ASSINATURAS:** Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e José Loureiro Neto/Empresa Real Mix Comercio e Administração de Vendas Eireli - **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2019

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Cordeiro Auto Service Eireli - ME - **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2019 e término em 23/10/2020 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Adm. Financeira/ADAB e Vinicius dos Santos Nunes Cordeiro/Empresa Cordeiro Auto Service Eireli - ME - **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019

## SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

**Processo SEI nº:** 022.2249.2019.0002091-37. **Partes:** Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e a empresa **SS VIVER VIAGENS E TURISMO. Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 30/10/2019 e término em 29/10/2020, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05 e alteração do § 10 da Cláusula 9ª - Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto - designando como **gestora** deste contrato a servidora **Rita de Cássia Ornelas Limas** e como **fiscal**, a servidora **Marcela Teles de Souza. Valor:** Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 12.128,07 (doze mil cento e vinte e oito reais e sete centavos). Dotação:** Unidade Orçamentária: 3.22.601; Projeto/Atividade: 13.122.502.2828; Região de Planejamento: 9900; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 150 e/ou 350. **Assinam:** Arany Santana Neves Santos e Jose Maria Alves Caires. **Data de Assinatura:** 08/10/2019.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

**Processo SEI nº:** 022.2249.2019.0002090-56. **Partes:** Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e a empresa **SS VIVER VIAGENS E TURISMO. Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 11/10/2019 e término em 10/10/2020, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **Valor:** Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 37.552,74 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Dotação:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; Projeto/Atividade: 2000; 2277; 6903; 6713; 7980; 5856; 7994; 7995; 1959; 7857; 2276; 5852; Elemento de Despesa: 3.3.90.33; Fonte de Recurso: 100; 113 e 313. **Assinam:** Arany Santana Neves Santos e Jose Maria Alves Caires. **Data de Assinatura:** 08/10/2019.

**Acesse nosso site:**  
**www.egba.ba.gov.br**